



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 201903200024 – PE – SRP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 055/2020
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C J A PARENTE, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 3348518 - SSP/PA e do CPF nº 658.176.562-72, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **C J A PARENTE** devidamente inscrita sob CNPJ nº 83.646.307/0001-91, sediada à Travessa Pirajá, 578, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66093-050, neste ato representado pelo Sr. **CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE**, Portador do RG nº 2650407 PC/PA e CPF nº 118.761.152-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II e 65, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **201903200024 – PE – SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA**, com o objetivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e aumento do quantitativo de itens do contrato administrativo nº **055/2020**, nos termos do art. 57, II e 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **31/12/2021 a 31/12/2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE – É aumentado em 25% o quantitativo de todos os itens previamente descritos no contrato nº 055/2020, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993. O novo quantitativo obedece a seguinte tabela:

CDG	PRODUTO	MODELO	QTD (und)	ACRÉSCIMO	TOTAL
0007	Albendazol 200mg	PRATI	135000	33750	168750
0009	Albendazol 40mg/ml (frasco 10ml)	PRATI	18000	4500	22500
0013	Amoxicilina 100mg/ml (frasco 60ml)	PRATI	20000	5000	25000
0035	Dipirona Sódica 500mg	SANT ISA	90000	22500	112500
0036	Dipirona Sódica 500mg/ml	SANTISA	7200	1800	9000
0037	Dipirona Sódica 500mg/ml Im/iv	SANTISA	72000	18000	90000
0046	Fluconazol 150mg	PHALAB	27000	6750	33750
0051	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml (100ml)	NATULAB	7200	1800	9000
0068	Metildopa 500mg	SANVAL	100000	25000	125000
0171	Metronidazol 250mg + Nistatina 100.000ui	SANOFI	5400	1350	6750
0172	Nifedipino 20mg	GEOLAB	72000	18000	90000
0173	Nimesulida 50mg/ml	VITAMEDIC	5400	1350	6750
0174	Nistatina 25.000ui/g	PRATI	4500	1125	5625
0175	Secnidazol 1000mg	SANDOZ	63000	15750	78750
0224	Solução de gelatina 3,5%	HALEXISTAR	540	135	675
0231	Ácido Tranexânico 50mg/ml Iv	BLAU	4500	1125	5625
0232	Adrenalina, Hemitartrato de 1mg/ml	HIPOLABOR	1800	450	2250
0233	Amicacina, Sulfato de 250mg/ml	NOVAFARMA	5400	1350	6750
0234	Amicacina, Sulfato de 50mg/ml	NOVAFARMA	4500	1125	5625
0244	Cimetidina 150mg/ml Im/lv	TEUTO	9000	2250	11250
0249	Fosfato de Sódio Monobásico + Fosfato de Sódio Dibásico 160+60mg/ml	CRISTALIA	540	135	675
0250	Gentamicina, Sulfato de 20mg/ml	NOVAFARMA	4500	1125	5625
0252	Gentamicina, Sulfato de 80mg/ml	SANTISA	8100	2025	10125
0254	Imunoglobina Rho D 300mcg	MEDICAL KAMRHOD	90	22	112
0258	Oxacilina Sódica 1g	AUROBINDO	5400	1350	6750
0259	Oxacilina Sódica 500mg	TEUTO	5400	1350	6750
0261	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50Mg/ml	HIPOLABOR	1800	450	2250
0262	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250Mg	ABBOTT	15000	3750	18750
0263	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg	ABBOTT	13500	3375	16875
0265	Biperideno, Cloridato 2mg	CRISTALIA	540000	135000	675000
0267	Carbamazepina 200mg	SEM	162000	40500	202500
0268	Carbamazepina 20mg/ml (2%)	UNIÃO QUÍMICA	2700	675	3375
0269	Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR	225000	56250	281250
0270	Clonazepam 2,5mg/ml	PRATI	1800	450	2250
0271	Clorpromazina, cloridato 25mg	CRISTALIA	27000	6750	33750



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

0271	Clorpromazina, cloridato 25mg	CRISTALIA	27000	6750	33750
0272	Clorpromazina, cloridato 100mg	CRISTALIA	18000	4500	22500
0274	Diazepam 5mg/ml Im/iv	SANTISA	4500	1125	5625
0275	Diazepam 5mg	SANTISA	18000	4500	22500
0276	Diazepam 10mg	SANTISA	9000	2250	11250
0278	Fenitoína Sódica 50mg/ml	CRISTALIA	180	45	225
0279	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA	108000	27000	135000
0280	Fenobarbital 40mg/ml	CRISTALIA	2700	675	3375
0283	Fluoxetina, cloridato de 20mg	ZYDUS NIKKHO	36000	9000	45000
0284	Haloperidol 1mg	CRISTALIA	3600	900	4500
0285	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	54000	13500	67500
0286	Haloperidol 5mg/ml	CRISTALIA	180	45	225
0287	Haloperidol, Decanoato 50mg/ml	CRISTALIA	675	168	843
0288	Haloperidol 2mg/ml	CRISTALIA	1080	270	1350
0289	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	22000	5500	27500
0290	Clonazepam 2mg	GEOLAB	24600	6150	30750
0291	Cloridato de cetamina 50mg/ml Iv/im	CRISTALIA	900	225	1125
0292	Cloridato de Tramadol 50mg/ml, Iv/im	HIPOLABOR	6500	1625	8125
0293	Imipramina 25mg	CRISTALIA	33500	8375	41875
0294	Levomepromazina 100mg	CRISTALIA	21000	5250	26250
0296	Midazolan 15mg/3ml	CRISTALIA	5000	1250	6250
0297	Midazolan 50mg/ml	CRISTALIA	900	225	1125
0299	Risperidona 2mg	CRISTALIA	39000	9750	48750
0301	Risperidona 1mg	CRISTALIA	900	225	1125
0302	Sulfato de Morfina 10mg/ml	CRISTALIA	2800	700	3500

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.061 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.216 – Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

1.290 – Outros Recursos Destinados à Saúde

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 Transferências de Recursos do SUS para Assistência Básica

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.302.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.214 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

ÓRGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.361.0010.2.081 Manutenção de Outros Programas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 09.00 Material Farmacológico

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 29 de dezembro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

C J A PARENTE
CONTRATADO

C. J. A. PARENTE
Carminha Parente
CNPJ: 83.648.387/0001-91
Carminha Jorge Araujo Parente
CPF: 118.761-152-20

TESTEMUNHAS:

1 *Diogo Neto* - 7309868

Nome:

CI-

2 *Leonardo Avelar* - 5476031

Nome:

CI-